

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 195
QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

www.ioerj.com.br

DECRETO Nº 47.792 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS
PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais, e o contido no Processo nº SEI-150001/011955/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º

- Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de Novembro de 2021,
a co-
memoração do dia do servidor público.

Art. 2º -

Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 01 de
Novembro
de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º

- O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes,
nas re-
partições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências
técnicas ou por motivo
de interesse público, no dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 4º

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2346662